



## DECRETO Nº 2.420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 26 da quadra D, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado na Rua José Maria Castanho, no bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 26 da quadra D, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado na Rua José Maria Castanho, no bairro do Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente para a Rua José Maria Castanho; 15,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote nº 03; 30,00m pelo lado direito onde confronta com os lotes nºs 27 e 28; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 25; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 34.366.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado a construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de outubro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita